



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 013/2019-CMDCA.

Dispõe sobre a deliberação do Processo de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, objetivando a composição do CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT, biênio Maio/2019 a Maio/2021, conforme o Edital de Convocação nº 001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a previsão editalícia, referente ao Edital de Convocação nº 001/2019 para Processo da Assembleia das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que têm por objetivo, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT, biênio Maio/2019 a Maio/2021.

Considerando o item 9 “A Assembleia para eleição das OSCs, será realizada no dia 2 de Maio de 2019, na Casa dos Conselhos, situada à Av. São Paulo, nº 80 S, bairro: Alvorada em Lucas do Rio Verde – MT às 7 h”;

Considerando a deliberação da Assembleia das Organizações da Sociedade Civil, em reunião realizada no dia 2 de Maio de 2019, Ata nº 277;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a priori às Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT, biênio 2019/2021, sendo:

- a) Associação Luverdense de Natação.
- b) Associação das Obras Sociais Reviver.
- c) Associação É Possível Ser Feliz.
- d) Ordem dos Advogados do Brasil 21ª.
- e) Associação Terapêutica Portal da Sobriedade.
- f) Grupo Escoteiro Calango.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 2 de Maio de 2019.

Guiomara m. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA